



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2026 - MUNICÍPIO DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO BELO.

CONTRATADO: CIEE/SC-CENTRO DE INT. EMPRESA-ESCOLA DE SC

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação referente à contratação de empresa visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar "a promoção da integração ao mercado de trabalho", e a "formação para o trabalho", de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e com a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, através do estágio, que obrigatório ou não, deverá ser pedagogicamente útil e por isso, de interesse curricular, entendido como um ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.309,64 (setenta e um mil, trezentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso II alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo XV; contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenv. institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação.

I. DOS FATOS

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo XV; contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenv. institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação *"in verbis"*:

Artigo 55. É dispensável a licitação:

"II alínea a – ;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso.

IV. CONCLUSÃO

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 29º dia do mês de janeiro de 2026.

HERMANDES
RODRIGUES DA COSTA
SECRETÁRIO
EXECUTIVO
CPF: 061.142.439-86

PRISCILA AMANCIO
BRITO LUIZ
SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
CPF: 048.213.649-99

ANA PAULA
CARVALHO SILVA
BUNN
SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS

OSMAR COSTA
MOREIRA
SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA
CPF: 950.807.759-04





CPF: 028.861.229-98

DANIEL WEGNER SILVA
Cmt. Corpo de
Bombeiros
CPF: 060.860.079-26

GILMARA MONTEIRO
BALTAZAR
PROCURADORA
GERAL DO MUNICÍPIO
CPF: 939.621.779-49

JOHNSON ZUNINO
SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
URBANO
CPF: 484.988.589-68

FRANK MAX MARQUES
SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE PESCA
E AQUICULTURA
CPF: 044.047.769-77

GILBERTO JOAO
PEDRO
SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E
PECUÁRIA
CPF: 903.793.149-91

ADRIANA APARECIDA
SCHIMIGUEL
SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CPF: 016.106.329-23

JAINARA SOARES
NORDIO
SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 035.528.289-58

SILVANA NUNES
STADLER
SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 041.435.699-30

FABIO RICARDO BRITO
PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
ESPORTES
CPF: 016.342.509-40

CRISTIANI DE JESUS
PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
CULTURA
CPF: 767.281.029-49

MARCOS AURELIO
JAQUES
PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
TURISMO
CPF: 693.063.209-06

LORENA SERPA
Secretário
CPF: 067.429.109-33

